

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Feliz

Portaria CFLZ/IFRS nº 97, de 5 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 137, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 95, de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Área de Física, referente ao Edital *Campus Feliz* nº 21/2025, de 11 de julho de 2025:

- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Gilberto Schwertner Filho, Matrícula Siape nº 1758787.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA CALIXTO

Documento assinado eletronicamente por MARCELO LIMA CALIXTO, Diretor(a), em 05/08/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/369460>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe